



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.585

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 440.296,98 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.296,98 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 28.457,73

2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral DO PROCON - - - - -

----- R\$ 3.491,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.949,43

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 31.949,43

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

----- R\$ 954,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 954,50

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 110.121,05

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - R\$ 8.553,91

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 118.674,96

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.585

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 144.129,46

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -
----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 1.321,68

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.321,68

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.521,68

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 1.906,00

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.506,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - -
----- R\$ 36.254,10

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - -
----- R\$ 10.928,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 47.182,10

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 52.688,10

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 47.196,96

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 25.372,02

2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 13.715,30

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 2.830,14

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 18.271,84

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 21.930,65

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 3.314,15

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 16.713,15

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.585

Folha 03

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 12.728,37
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 700,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 25.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 800,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-159 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - -	R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 205.572,58

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 205.572,58

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 457,50

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - -

- - - - - R\$ 564,48

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.021,98

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.021,98

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - - R\$ 100,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,15

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 100,15

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -

- - - - - R\$ 2.034,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.034,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.034,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com e D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M In. Ag. Com e D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R\$ 1.279,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.279,60

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.279,60

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.585

Folha 04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 440.296,98

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 440.296,98

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do inciso I do art. 7º e §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 100,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,15

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 100,15

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 1.906,00

2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - -

- - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.506,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -

- - - - - R\$ 47.182,10

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 47.182,10

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 52.688,10

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 110.081,15

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 44.100,39

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 182.582,37

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 PRO HOSP - - - - - R\$ 16.713,15

2.06.01.10.302.0004.2.0072-159 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 354.177,06

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 354.177,06

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.585

Folha 05

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - - R\$ 33.331,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.331,67

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 33.331,67

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 440.296,98

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 440.296,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2021

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade